

A

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL****PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 023/2023- COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF****PROCESSO N.º 00040-00034581/2022-58****PROPOSTA**

Item	Especificação	Und.	Qde	Valor	Valor Total
2	ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garrafão com 20 litros. Marca Hydrate Fabricante: Calev	Garrafão	71.133	R\$ 6,95	R\$ 494.374,35
3	GARRAFÃO RETORNÁVEL, Descrição: vasilhame plástico, com capacidade de 20 litros, para água mineral potável de mesa, transparente, vazio, com no mínimo 80% de sua vida útil. Marca Natuplast Fabricante: Natuplast	Unidade	7.485	R\$ 18,36	R\$ 137.424,60

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Declaramos o nosso compromisso em entregar o produto no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

O prazo de entrega de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, da assinatura do instrumento de contrato ou ordem de serviço;

O produto ofertado possuirá a garantia e a validade conforme estabelecido no item 7 do Termo de Referência - Anexo I Edital

Estamos ciente e que cumprirá com os prazos, as condições e todas as obrigações e demais exigências estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

Declaramos atender a todas as exigências do Edital e seus anexos.

- Banco: Caixa Econômica Federal : Ag. 002 - Cc: 5300-2
- Representante: Pablo Crispim Loureiro / CPF: 712.216.381-49

Brasília-DF, 14 de abril de 2023

*Pablo Crispim*CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA
Pablo Crispim Loureiro / CPF: 712.216.381-49

Passamos a informar abaixo, os dados para elaboração de eventual contrato, com esta Empresa:

DA EMPRESA:

Nome Fantasia	Água Mineral Hydrate
Razão Social	Calevi Mineradora e Comércio Ltda
Endereço	Fazenda Taboquinha, área 19 - Brasília - DF - CEP: 71.680-625
Cnpj	03.160.007/0001-69
Inscrição Estadual	07.396.398/001-22
Telefone	(61) 3427-1133 // 61 3427-1122
E-mail:	vendas@hydrate.com.br

DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo	Pablo Crispim Loureiro
Nacionalidade	Brasileiro
Naturalidade	Brasília - DF
Estado Civil	Casado
Profissão	Administrador
Domicílio	Fazenda Taboquinha, área 19 - Brasília - DF - CEP: 71.680-625
Telefone	(61) 3427-1133 // 61 3427-1122
CPF	712.216.381-49

A

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 023/2023- COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF

PROCESSO N.º 00040-00034581/2022-58

DECLARAÇÃO ME ou EPP

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.160.007/0001-69, situada na Fazenda Taboquinha, área 19, Brasília - DF, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.761.005, inscrito no CPF Nº 712.216.381-49, DECLARA, sob as penalidades da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Brasília-DF, 14 de abril de 2023

Pablo Crispim

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA
Pablo Crispim Loureiro / CPF: 712.216.381-49

A

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 023/2023- COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF

PROCESSO N.º 00040-00034581/2022-58

DECLARAÇÃO

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.160.007/0001-69, situada na Fazenda Taboquinha, área 19, Brasília - DF, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.761.005, inscrito no CPF Nº 712.216.381-49, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 14 de abril de 2023

Pablo Crispim

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA
Pablo Crispim Loureiro / CPF: 712.216.381-49

A

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 023/2023- COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF
PROCESSO N.º 00040-00034581/2022-58

DECLARAÇÃO

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.160.007/0001-69, situada na Fazenda Taboquinha, área 19, Brasília - DF, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.761.005, inscrito no CPF Nº 712.216.381-49, DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos na Lei Distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) que não contêm substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais; d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível; e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água; f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais; g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais; h) que possuam certificação de procedência de produtos

A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente. ii) destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente. iii) utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

Brasília-DF, 14 de abril de 2023

Pablo Crispim

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA
Pablo Crispim Loureiro / CPF: 712.216.381-49